

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS
E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2015

Nº Processo: 23006.002472/2014-56. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº. 51/2015, com as respectivas empresas vencedoras conforme Atas de Registro de Preços. ATA Nº. 48/2015 - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. CNPJ: 07.245.458/0001-50. Item 25 - Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos, fonte de alimentação solar/pilha, visor cristal líquido. - Qtde. 1.000 - Valor Unitário R\$ R\$ 11,98. ATA Nº. 49/2015 - LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME. CNPJ: 09.510.784/0001-72. Item 17 - Caderno, material celulose vegetal, quantidade folhas 96 fl, comprimento 275 mm, largura 200 mm, características adicionais folhas pautadas e capa dura - Qtde. 1.000 - Valor Unitário R\$ 3,63. Item 18 - Caderno, material celulose vegetal, apresentação espiral, quantidade folhas 96 fl, comprimento 202 mm, largura 140 mm, características adicionais folha pautada e capa dura - Qtde. 1.000 - Valor Unitário R\$ 3,21. Item 19 - Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20 mm- Qtde. 1.000 - Valor Unitário R\$ 2,00. Item 20 - Cinta elástica, material látex, tamanho 18, cor amarela, aplicação organização material expediente - Qtde. 500 - Valor Unitário R\$ 2,50. Item 21 - Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga massa, tamanho 12, validade carga 1 ano, características adicionais contém glicerina e não mancha- Qtde. 150 - Valor Unitário R\$ 3,35. Item 22 - Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml - Qtde. 50 - Valor Unitário R\$ 5,14. Item 23 - Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml- Qtde. 50 - Valor Unitário R\$ 5,14. Item 24 - Tinta para carimbo, cor vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml - Qtde. 50 - Valor Unitário R\$ 5,16. ATA Nº. 50/2015 - 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 13.328.409/0001-83. Item 01 - Papel A3, material celulose vegetal, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2, cor branca, tipo reciclado - Qtde. 300 - Valor Unitário R\$ 32,40. Item 02 - Papel A4, material papel reciclado, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m2 - Qtde. 300 - Valor Unitário R\$ 10,60. Item 03 - Papel A4, material papel reciclado, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 120 g/m2 - Qtde. 300 - Valor Unitário R\$ 8,33. Item 04 - Papel sulfite, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75 g/m2, comprimento 420 mm, largura 297 mm, formato A3 - Qtde. 750 - Valor Unitário R\$ 29,52. Item 05 - Papel A4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75 g/m2 - Qtde. 4.050 - Valor Unitário R\$ 97,80. Item 06 - Papel sulfite, material celulose vegetal, cor amarela, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação impressora jato tinta, largura 210 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 17,60. Item 07 - Papel A4, material papel sulfite, gramatura 75 g/m2, cor azul - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 17,60. Item 08 - Papel sulfite, material celulose vegetal, cor rosa, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação impressora jato tinta, largura 210 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 17,60. Item 09 - Papel sulfite, material celulose vegetal, cor verde, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação impressora jato tinta, largura 210 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 17,60. ATA Nº. 51/2015 - J.G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO. CNPJ: 17.977.016/0001-51. Item 26 - Cinta elástica, material poliéster, forma circular, largura 4 cm, diâmetro 50 cm, cor preta, aplicação unir processos, características adicionais com costura e personalização na cor branca. - Qtde. 5.000 - Valor Unitário R\$ R\$ 0,68. Data de assinatura: 28.05.2015 Vigência: 08.06.2015 até 07.06.2016. Os preços registrados serão publicados no site <https://www5.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFABC

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 12/2015 PROCESSO: 23006.001092/2015-85. Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Artecola Química S/A. - CNPJ: 44.699.346/0001-03 sediada à Rodovia RS 239, nº 5801, Zona Industrial 2 - Campo Bom/RS. OBJETO: Regular o acesso do candidato a doutorado nas dependências da empresa para viabilizar a pesquisa do pré-doutorado para o projeto de doutorado acadêmico industrial (DAI) - VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 5 anos. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Vice-Reitor - Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171 e pela Artecola Química S/A. - Representantes Legais - Sr. Eduardo Renato Kunst - CPF: 457.242.960-04 e Sra. Lisiane Teresinha Kunst - CPF: 448.383.100-30.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 154215

Nº Processo: 23125000274/15-82. PREGÃO SRP Nº 24/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 22210015000117. Contratado : GOIAS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA- EPP. Objeto: Execução de serviços topográficos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Valor Total: R\$526.758,12. Fonte: 112000000 - 2015NE800287. Data de Assinatura: 20/05/2015.

(SICON - 24/06/2015) 154215-15278-2015NE800015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154032

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23103002963201318. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00028986003042. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Aditamento de 04 novos elevadores instalados no prédio 3, não previstos no Edital e Termo de Referência, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, insumos e componentes para elevadores instalados na UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800138. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 24/06/2015) 154032-15270-2015NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACT nº 20/2015, Processo UFGD 23005.000278/2015-27, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Paranaense. (CNPJ: 75.517.151/0001-10). Objeto: Desenvolvimento conjunto de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Vigência: 24/06/2020. Data da assinatura: 24/06/2015. Signatários: Prof. Dr. Liane Maria Calarge - UFGD; Neiva Pavan Machado Garcia - UNIPAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 29/2014. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: LIVIA ESTEVÃO MARCHETTI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 31 de julho de 2015, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 12/06/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154502

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 23005000930201341. DISPENSA Nº 5/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 03682606000142. Contratado : IMOBILIARIA COLMEIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir do seu vencimento, correção do valor mensal do aluguel para R\$ 7.267,41 e correção do valor da parcela do IPTU para R\$ 303,88 (10 prestações). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/05/2015 a 22/05/2016. Valor Total: R\$3.498,96. Fonte: 112000000 - 2015NE800080. Data de Assinatura: 22/05/2015.

(SICON - 24/06/2015) 154502-26350-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 154502

Nº Processo: 23005001146201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento Radiológico Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/06/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA
Pregoeiro

(SICON - 24/06/2015) 154502-26350-2015NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150248

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 23005000090201406. PREGÃO SISPP Nº 40/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 47334701000120. Contratado : REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato original. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 . Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 24/06/2015) 150248-26350-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2015

Foi vencedora do certame a empresa Selelab, CNPJ nº 18.659.393/0001-05 para o item 1 no valor total de R\$ 3.200,00.

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Pregoeiro

(SICON - 24/06/2015) 150248-26350-2015NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154041

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 004857/2015-00. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 27/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 12647959000100. Contratado : BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP- ME. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2015-CEL/PCU-SICON Nº 18/2015, para Acréscimos dos Quantitativos de Serviços da Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CAMPUS DE BALSAS. Fundamento Legal: Com Respaldo no art. 65, Inciso I, Alíneas A e B, Parágrafo Primeiro da Lei n. 8666/93 . Valor Total: R\$291.595,60. Fonte: 112000000 - 2015NE800474. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SICON - 24/06/2015) 154041-15258-2015NE900031

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2015

A Comissão Especial de Licitação da PCU/UFMA torna público o Resultado da Análise e Julgamentos das Propostas de Preços da Concorrência 08/2015-SIDEC 08/2015, como segue: 1-Habilita e classifica as empresas: CONSTRUTORA MARANHENSE, ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, RESENDE ENGENHARIA LTDA, PACHECO OLIVEIRA LTDA, PLANUS CONSULT. PROJETOS E OBRAS LTDA, ML CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, SLZ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. 2-Desclassifica a empresa BASE ENGENHARIA LTDA. 3-Declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MARANHENSE, com proposta no valor de R\$ 143.562,47 (cento e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

LUIZ REI DE FRANÇA MARQUES
Presidente da Comissão

(SICON - 24/06/2015) 154041-15258-2015NE900031

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 179, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 11 (ONZE) VAGAS para Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes ADJUNTO A e ASSISTENTE A, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Lei nº. 9.783, de 28/01/99, Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e 12.863 de 24/09/2013, na MP 2.225-45, de 04/09/01, nos Decretos Nº 94.664, Nº 6.944 e Nº 7.485/2011 de 23/07/87, 21/08/09 e 18/05/2011 respectivamente, e observando-se as normas dispostas na Resolução Nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, conforme o que se segue:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.0s Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Concursos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.

2.Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação stricto sensu-Doutorado e/ou pós-graduação stricto sensu-Mestrado, conforme consta no Anexo deste Edital, no período de 26 de JUNHO a 24 de JULHO de 2015.

3.Os concursos nas áreas que NÃO tiverem candidato(s) (Doutor), conforme o Anexo Único deste Edital, inscrito(s) no período constante no item 2, será reaberto o período de pré-inscrição para candidatos portadores de pós-graduação strictu-sensu - Mestrado, classe Assistente A, por cinco dias, compreendendo de 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015 - (se for o caso, as áreas a serem reabertas serão divulgadas em edital próprio).

4.Em cumprimento ao disposto no Art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever nos concursos públicos objeto deste Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.1 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de Deficiência.



4.4 O Candidato classificado que se declarou portador de Deficiência será convocado, após a nomeação, para:

a) Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

b) Submeter-se à perícia médica promovida pela equipe médica de profissionais da UFMA, que comprovará a veracidade de sua Necessidade Especial, ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5 O candidato Portador de Deficiência, que não conseguir comprovar sua deficiência, sendo reprovado na perícia médica, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, permanecendo classificado na listagem geral, caso obtenha a pontuação necessária.

4.6 O candidato Portador de Deficiência que for reprovado ao final do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

5.O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor exercerá a docência em qualquer dos Câmpus da UFMA, e, inicialmente, no Câmpus e na Unidade e Subunidade Acadêmica indicada no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.6.O Professor, que estará submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.7.A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividades, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

8.Em consonância com o projeto pedagógico do curso ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação e com a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto do concurso, devendo o mesmo se capacitar continuamente ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do referido Projeto.

8.1 A atuação profissional do candidato aprovado compreenderá tanto as atividades de sala de aula, como as atividades interdisciplinares de pesquisa, extensão e acompanhamento, fora do campus, previstas no projeto pedagógico do curso.

9.A Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação, de participação obrigatória, durante a atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

9.1 O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente.

9.2 As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso ao qual o docente exerce suas atividades.

10. Os Concursos serão realizados observando-se as exigências de formação superior inicial dos candidatos (Graduação e pós-graduação stricto sensu), e para as áreas e subáreas de conhecimento definidas no Anexo Único deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

11. As pré-inscrições deverão ser efetuadas no período definido no item 2 (dois), pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital, junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo - DEPA da Universidade Federal do Maranhão, situada na Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Mal. Castelo Branco, São Luís / MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

12. As pré-inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o último dia de pré-inscrições e devidamente encaminhada, sob a referência "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 179/2015", para: Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo, Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Mal. Castelo Branco, CEP: 65.080-805, São Luís /MA.

13. O(A) candidato(a) que efetuar pré-inscrição por meio de SEDEX fica obrigado(a) a comunicá-la imediatamente, pelo e-mail deplac@ufma.br, enviando-a sob o título "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 179/2015.", de modo que a organização do concurso possa se preparar com a agilidade e presteza devidas para processar corretamente a pré-inscrição.

14. Para solicitar pré-inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, conforme modelo de Requerimento em Anexo;

b)Curriculum Vitae no modelo Lattes / CNPq, devidamente comprovado, encadernado e paginado. Para facilitar, em caso de indeferimento da pré-inscrição ou não aprovação do candidato, o resgate dessa documentação;

c)Documento de identidade que possua fotografia e válido em todo o território nacional - cópia autenticada;

d)Cadastro de Pessoa Física/CPF - cópia autenticada (dispensável se constar no Documento de Identidade);

e)Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral - cópia autenticada ou formulário eletrônico;

f)Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei - cópia autenticada;

g)Diploma(s) de Graduação acompanhado(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) correspondente(s) - cópias autenticadas;

h) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União / GRU (Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 021), referente à Taxa de Pré-inscrição no Concurso, disponível em anexo (GRU).

15. No caso de dúvida quanto à autenticidade de alguma cópia apresentada, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso, no dia da realização das provas.

16. Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão vir acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na forma da lei.

17. O(A) candidato(a) aprovado(a) na prova escrita poderá fazer uma única juntada de outros documentos ao seu Curriculum Vitae, por meio de protocolo efetuado junto à Comissão Examinadora antes do início da prova didática do concurso para que esta possa fazer a análise/conferência da pontuação de seu currículo.

18. O valor da Taxa de Pré-inscrição será de 180,00 (cento e oitenta reais) para a classe de Professor Adjunto A e 160,00 (cem e sessenta reais) para a classe de Assistente A.

19. Não haverá isenção da Taxa de Pré-inscrição e o valor pago não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Concurso pela UFMA.

20. Em nenhuma hipótese será admitida pré-inscrição condicional.

21. Serão disponibilizadas, no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br), cópias dos Programas dos Concursos, com os conteúdos programáticos das Provas Escrita e Didática (e Prática, se houver), distribuídos em 10 (dez) tópicos, os quais abrangem a área de conhecimento em que o(a) candidato(a) irá concorrer.

22. A Subunidade Acadêmica designará uma comissão de três professores, para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram pré-inscrição, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo na inscrição (item 14), área e subárea de conhecimento de cada Concurso.

23. Será indeferida a pré-inscrição:

a) cujo Requerimento esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

b) paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

c) paga com agendamento eletrônico para data posterior ao período indicado no item 2 (dois);

d) efetuada sem os documentos exigidos neste Edital; ou

e) em desacordo com qualquer exigência deste Edital.

24. Os Concursos serão realizados no período de 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2015 (Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009 - DOU 03/12/09, Seção 1, página 17) ou a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso.

25. A relação dos candidatos que tiveram suas pré-inscrições deferidas e convertidas em inscrições definitivas (homologadas), as Bancas Examinadoras, as datas, os horários, os locais e períodos de realização das atividades dos Concursos, conforme item 24, constituirão matéria de Edital Próprio, a ser divulgado no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br).

III - DO CONCURSO

26. As atividades dos Concursos serão realizadas nas Cidades onde as Subunidades Acadêmicas ficam localizadas, exceto as dos concursos de Engenharia de Pesca e Oceanografia e Limnologia de Pinheiro e de Turismo de São Bernardo que serão realizadas no Campus de São Luís, tendo como referência o horário oficial local.

27. Os candidatos estarão sujeitos à legislação em vigor e às normas previstas na Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos a serem considerados antes, durante e após a realização do certame, sobre as provas escrita, didática e prática (caso ocorra) e sobre a avaliação de títulos, além de outras disposições relativas à realização dos Concursos.

28. Os Concursos consistirão de:

a) Prova Escrita, de caráter teórico, eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório;

c) Prova Prática, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso;

d) Projeto de Pesquisa, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso;

e) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório.

29. Caso a Subunidade Acadêmica opte pela Prova Prática, deverá elaborar um programa específico para essa finalidade, dentro do conteúdo contemplado nos 10 (dez) tópicos do Programa do Concurso.

30. Os Concursos serão realizados em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Escrita como PRIMEIRA ETAPA do Concurso. (Decreto nº 6.944, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público).

ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

31. A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas ou a nomeação e posse do candidato habilitado que, comprovadamente:

a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido por este Edital;

b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação.

32. Da abertura dos trabalhos até o seu término, os documentos referentes a cada Concurso serão todos confiados à guarda da respectiva Comissão Examinadora. Esta os encaminhará à Subunidade Acadêmica para fins de apreciação e homologação dos resultados apurados pela Comissão Examinadora. Posteriormente, os referidos documentos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino para os trâmites de homologação dos resultados finais.

33. A documentação dos candidatos não classificados será destruída, transcorridos 60 (sessenta) dias da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso; ou, no mesmo prazo, entregue aos interessados, desde que a requeriram e se disponham a recebê-la, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01(um) ano conforme o Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002, e a Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, contado a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, dentro do prazo de validade do mesmo.

35. O Professor ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação de serviços no Programa de Interiorização, de acordo com a Resolução Nº 44/90 - CONSEPE, segundo programação a ser definida pela PROEN e pela Assessoria Especial de Interiorização (ASEI), ou órgão que venha a assumir suas atividades.

36. O(A) Professor(a) ficará sujeito à obrigatoriedade de participar de curso de capacitação inicial com duração mínima de 60 e máxima de 120 horas, a ser promovido pela Instituição, em paralelo e sem prejuízo da prestação de suas atividades docentes.

37. A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa de direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação, o número de vagas deste Edital e o prazo de validade do certame, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância de legislação pertinente e à conveniência da Instituição.

38. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A de Professor Adjunto ou Assistente, observados os requisitos previstos no artigo 12 do Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados perceberão Remuneração Inicial composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Leis nº 12.772/12 de 28/12/2012 e nº 12.863 de 24/09/2013 e tabela a seguir:

Cargo / Classe Padrão	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Inicial: Vigência 01/03/2015
Professor Adjunto A, Nível 1 (Doutor)	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
Professor Assistente A, Nível 1 (Mestre)	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98

39. Para ser investido no cargo, o candidato terá que atender às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira;
- No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- No caso de estrangeiro, ser portador de visto permanente;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os brasileiros;
- Ter a titulação exigida para o provimento do cargo;
- Não ter completado 70 (setenta) anos de idade.

40. Havendo desistência de candidatos (as) convocados (as) para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do Concurso.

41. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Homologação do resultado final definitivo no Diário Oficial da União.

42. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

43. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Concursos no Diário Oficial da União ou no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br). O candidato poderá obter informações adicionais junto ao Departamento de Planejamento Acadêmico - DEPLAC/PROEN, através do e-mail: deplac@ufma.br, órgão responsável pelo apoio logístico à execução dos Concursos.

44. O candidato, se classificado fora do limite de vagas (observado o anexo II do Decreto 6.944/2009 de 21/08/2009, quanto ao número máximo de classificação no Concurso) deverá manter atualizado o seu endereço junto à Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, situada no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio do CEB Velho, CEP: 65.040-080 São Luís / MA. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado e contendo: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde consta a sua classificação, a Subunidade Acadêmica que promoveu o Concurso para a vaga à qual concorreu, endereço completo e telefone. São de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

45. Fazem parte deste Edital:

- Quadro de Vagas, distribuídas por Unidade, Subunidade, Área e Subárea de Conhecimento, Regime de Trabalho, Requisitos de Formação Básica (Graduação) e de Titulação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado);
- Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, e seus Anexos, contendo todos os procedimentos, recursos, critérios de avaliação e tudo o mais necessário à realização do Concurso;
- Requerimento de Pré-inscrição;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da Taxa de Pré-inscrição;
- Os Programas dos Concursos

ISABEL IBARRA CABRERA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO DOS CONCURSOS E EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Oceanografia e Limnologia	Oceanografia/ Química	Adjunto A	01	Graduação em Química ou Oceanografia ou Geologia ou Biologia ou Engenharia Ambiental	Doutorado em Ciências ou Geociências ou Oceanografia ou Engenharias	Dedicação Exclusiva
Departamento de Educação Física	Bioquímica Aplicada a Atividade Física e Esporte	Adjunto A	01	Graduação em Educação Física ou Esporte	Doutorado em Ciências ou Educação Física ou área da Saúde	Dedicação Exclusiva
Departamento de Educação Física	Atividade Física e Saúde	Adjunto A	01	Graduação em Educação Física ou Esporte	Doutorado em Educação Física ou Ciências ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou área da Saúde	Dedicação Exclusiva

2. Centro de Ciências Humanas - CCH

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Psicologia (R)	Psicologia Clínica	Assistente A	01	Graduação em Psicologia	Mestrado em Psicologia	Dedicação Exclusiva

3. Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Coordenação do Curso de Comunicação Social-Jornalismo/ Imperatriz	Radiojornalismo-Produção de Rádiojornais	Adjunto A	02	Graduação em Comunicação Social - com Habilitação em Rádio ou Jornalismo	Doutorado em qualquer área	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Imperatriz	LIBRAS	Assistente A	01	Proficiência* em LIBRAS e Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Biológicas ou Saúde.	Mestrado na área de Educação ou Ciências Sociais ou Humanas.	Dedicação Exclusiva

(* Entende-se por proficiente o candidato que:

- Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto nº 5.626/2005, ou
- Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos de docência em LIBRAS, ou
- Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido por instituição oficial de educação.

4. Campus de Pinheiro

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Campus de Pinheiro, responsável pela realização dos Concursos para o Curso de Engenharia de Pesca de Pinheiro.	Engenharia de Pesca	Assistente A	01	Graduação em Engenharia de Pesca	Mestrado em Engenharia	Dedicação Exclusiva
	Oceanografia e Limnologia	Assistente A	01	Graduação em Oceanografia ou Ciências Aquáticas	Mestrado na área de Biodiversidade e Conservação ou Sustentabilidade em Ecossistemas ou Saúde Ambiental	Dedicação Exclusiva

Obs: O professor nomeado para o Curso de Engenharia de Pesca, ministrará as Aulas Práticas do Curso de Engenharia de Pesca no município de Cururupí/MA.

5. Campus de São Bernardo

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Campus de São Bernardo, responsável pela realização do Concurso para o Curso de Turismo de São Bernardo.	Turismo	Adjunto A	02	Graduação em Turismo	Doutorado em Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Ciências da Saúde	Dedicação Exclusiva



EDITAL Nº 180, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº. 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais DEFINITIVOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio dos Editais nºs 310/2014-PROEN, 69/2015-PROEN e 22/2015-PROEN e homologados pelos respectivos Colegiados.

1. Centro de Ciências Humanas - CCH
1.1 Departamento de Letras (Ed. 310/2014)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Estudos Específicos da LIBRAS: Habilidades Práticas	Auxiliar	Cleomar Lima Pereira - 1º lugar Arenilson Costa Ribeiro - 2º lugar Maik Waldemar Araújo Oliveira - 3º lugar Kécia Alexandra Taylor de Carvalho - 4º lugar

2. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET
2.1 Departamento de Matemática (Ed. 22/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Tópicos de Matemática Avançada	Assistente A	Rafael José Alvarez Bilbao - 1º lugar Ítalo Augusto Oliveira de Albuquerque - 2º lugar

2.2 Departamento de Física (Ed. 69/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Física / Mecânica Quântica e Eletrodinâmica	Adjunto A	Luis Rafael Benito Castro - 1º lugar

3. Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA (Chapadinha/MA)
3.1 Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola (Ed. 22/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Física Teórica e Experimental / Laboratório de Física	Adjunto A	Washington da Silva Sousa - 1º lugar Fabiano de Carvalho Simas - 2º lugar
Bioquímica Aplicada as Ciências Agrárias	Adjunto A	Claudener Souza Teixeira - 1º lugar Paulo Alex Bezerra Sales - 2º lugar Patrícia Dias Games - 3º lugar Rafael Magalhães de Aragão - 4º lugar

3.2 Coordenação do Curso de Agronomia (Ed. 22/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Sistemas de Produção Agrícola	Adjunto A	Edmilson Igor Bernardo Almeida - 1º lugar

3.3 Coordenação do Curso de Biologia (Ed. 22/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Botânica	Adjunto A	Rozijane Santos Fernandes - 1º lugar Níara Moura Porto - 2º lugar
Zoologia	Adjunto A	Felipe Polivanov Ottomí - 1º lugar Riccardo Mugnai - 2º lugar Pollyanna Pereira Santos - 3º lugar Samuel Vieira Brito - 4º lugar João Carlos Lopes Costa - 5º lugar

3.4 Coordenação do Curso de Zootecnia (Ed. 22/2015)

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Parasitologia e Higiene e Profilaxia Animal	Adjunto A	Ivo Alexandre Leme da Cunha - 1º lugar Fabiana Alves de Almeida - 2º lugar Francisco Borges Costa - 3º lugar Andrea Pereira da Costa - 4º lugar Viviany Lucia Fernandes dos Santos - 5º lugar Flavio de Sousa Oliveira - 6º lugar Kleverton Ribeiro da Silva - 7º lugar Rafael Pereira Heckler - 8º lugar
Análise e Avaliação de Alimentos, Tecnologia de Carne e Pescado, Tecnologia de Produtos Agropecuários	Adjunto A	Daniele de Jesus Ferreira - 1º lugar Miguel Arcanjo Moreira Filho - 2º lugar Alexandre Ribeiro Araújo - 3º lugar

ISABEL IBARRA CABRERA

EDITAL Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº. 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, aberto pelo Edital 70/2014, homologado pelos respectivos Colegiados.

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
1.1 Departamento de Tecnologia Química

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Química Analítica/Química Ambiental	Adjunto A	Iranaldo Santos da Silva - 1º lugar Ulisses Magalhães Nascimento - 2º lugar

ISABEL IBARRA CABRERA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

nº 32 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (RMS/HU-UFMA), no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais abaixo relacionados, que cursaram a Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA no período de março de 2012 a fevereiro de 2014, para comparecerem junto à Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, localizada no 4º andar da Unidade "Presidente Dutra", na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luís - Maranhão, no período de 01/07/15 a 10/07/2015, de 8h às 12h e 14h às 17h.

Esta convocação diz respeito à necessidade de ressarcimento ao erário mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, correspondente ao recebimento de uma bolsa trabalho indevida referente ao mês de março de 2014.

A desatenção e o não comparecimento no prazo e horários designados pela presente convocação, levará à adoção de cobrança mediante inscrição na Dívida Ativa da União, consoante Processo N 23115.005112/2014-79, uma vez que está sendo oportunizado o contraditório e ampla defesa.

SIAPÉ	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	CPF
19335695	ADRIANA SANTOS BRAGA	PSICOLOGIA	027180373-85
19338988	ALINE KERCIA DIAS DOMINICE	ENFERMAGEM	033090123-01
1924401	AMALIA DA CUNHA RAMOS DE SOUZA	PSICOLOGIA	017859953-08
1924407	ANA CAROLINE SILVA COSTA	FISIOTERAPIA	02456297342
19355841	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	T.OCUPACIONAL	027136493-90
19339585	ANA CLAUDIA GARCIA MARQUES	ENFERMAGEM	027168833-51

19319959	ANDREIA FEITOSA LIMA GOMES	SERVIÇO SOCIAL	027652063-76
1924414	ANDRESSA DA SILVA A. CANTADORI	FARMÁCIA	839304773-00
1924539	ATAÍDE JOSE MENDES NETO	FARMÁCIA	018252843-00
1924556	BRUNA RENATA FERNANDES PIRES	NUTRIÇÃO	028975323-60
19332221	BRUNNO ALESSANDRO S. RABELO	FISIOTERAPIA	019802653-64
19319142	DANIEL DE ALMEIDA CARVALHO	FARMÁCIA	988151133-04
19340941	DANIELE DUARTE SANTOS SOUSA	FISIOTERAPIA	978390193-15
19340291	DAYANE CONCEIÇÃO A. MONTEIRO	ENFERMAGEM	039773543-02
19327511	ELAINE CRISTINA SILVA MIRANDA	ENFERMAGEM	034184553-10
1924602	ELAINNE MOTTA	ENFERMAGEM	616671103-49
1924614	FABIOLA AROUCHA SILVA	FONOaudiologia	011045073-66
1924627	FERNANDA DE CASTRO LOPES	ENFERMAGEM	021667663-07
1925368	FRANCISCO DE ASSIS N. E. JÚNIOR	FARMÁCIA	006353033-37
19328478	GLAUCIANE MARCIA DOS S. MARTINS	NUTRIÇÃO	034736053-01
19340818	GLICCIA MORGUETHE VIEIRA REGO	ENFERMAGEM	033390663-29
1925377	HANAH CAROLINA C. P. DA SILVA	FISIOTERAPIA	028024203-48
1925395	HERICA REIS NUNES	ENFERMAGEM	641229643-34
19328338	IGOR MENDES DE ARAUJO	ENFERMAGEM	003503653-26
19342608	JESSICA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	ENFERMAGEM	038118863-98
19336616	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	999838693-49
19333927	KEYLA REGIANE G. DE CARVALHO	T. OCUPACIONAL	914608083-04
19342799	LARISSA DI LEO NOGUEIRA COSTA	ENFERMAGEM	033018123-84
19328443	LARISSA MARQUES LUNA	NUTRIÇÃO	026035473-21
19352662	LORRAYNE LINDSAY CARDOSO PORTELA	FARMÁCIA	021707963-63
19341229	LUIS PHILLIP ALVES COSTA	FONOaudiologia	020591863-82
19328613	MARCIA LUIZA DURANS BASTOS	FARMÁCIA	001151583-08
1925616	NATALIA SILVA XAVIER	FONOaudiologia	025398343-61